



LEI ORDINÁRIA Nº 971

de 18 de julho de 2000

“Cria o Fundo de Investimentos Sociais - FMIS e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 18/07/2000

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 971/2000 - 18 de julho de 2000

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em